



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DECRETO Nº 1.664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir cargos de provimento em comissão, conforme especifica.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~**DECRETA:**~~

~~**Art. 1º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo X ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal da Educação, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, simbologia DAS-5, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Procuradora Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV do mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo V ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante do Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 22 de novembro de 2018.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**
Prefeita de Palmas~~

~~**Guilherme Ferreira da Costa**
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas~~